

## **REGULAMENTO INTERNO**

### **Definição [natureza e finalidade]**

O Clube Europeu da Murtosa consiste numa atividade de enriquecimento do currículo e pretende ser um centro dinamizador de projetos no âmbito da dimensão europeia na Educação, sendo concebido como um espaço cuja ação se baseia nas seguintes linhas gerais:

1. Ter uma natureza lúdica;
2. Visar a utilização criativa e formativa dos tempos livres dos alunos;
3. Ter carácter facultativo.

### **Organização interna**

1. O Clube deverá dispor de Gabinete (espaço) próprio.
2. O horário de funcionamento do Clube é definido pelo Diretor, sob proposta do seu Coordenador e tendo em conta a disponibilidade dos alunos.
3. A dinamização está a cargo de um(a) Professor(a) Coordenador(a).
4. Compete-lhe organizar e acompanhar as atividades do Clube.
5. A gestão do Clube compete a uma equipa constituída pelo Professor Coordenador e dois membros do corpo docente.
6. Compete à equipa supracitada a estruturação do Plano de Atividades do Clube a apresentar ao Conselho Pedagógico, o controlo de toda a movimentação de verbas sob supervisão da Direção do Agrupamento e a avaliação final.
7. O Clube terá verbas provenientes de patrocínios, candidatura a subsídios ou ações de recolha de fundos.
8. Toda a atividade a desenvolver pelo Clube não visará quaisquer fins lucrativos.

## Objetivos

No âmbito da educação europeia, o Clube Europeu tem por objetivos:

1. Criar entre os seus membros um verdadeiro espírito europeu e transmiti-lo aos outros membros da comunidade na qual estão inseridos;
2. Promover, com o apoio das entidades competentes, ações tendentes a uma melhor informação sobre:
  - a) a Europa (aspetos geográficos, históricos, culturais, económicos, etc.);
  - b) as instituições europeias (estrutura, funcionamento, objetivos, etc.);
  - c) os Estados Membros da União Europeia (a vida política, social, cultural, etc.);
  - d) o património cultural e natural da Europa;
  - e) os problemas com os quais se defronta a Europa contemporânea;
  - f) os objetivos da integração europeia.
3. contribuir para a compreensão do pluralismo europeu, nas suas semelhanças e nas suas diferenças;
4. Contribuir para a compreensão e tolerância recíprocas;
5. Contribuir para uma tomada de consciência relativamente à interdependência europeia e mundial e à necessidade de cooperação;
6. Contribuir para a criação do sentido de responsabilidade dos alunos – jovens cidadãos europeus – designadamente no que respeita à Paz, aos Direitos do Homem e à defesa e conservação do Ambiente e do Património cultural.

Para a realização destes objetivos, o Clube Europeu propõe-se colaborar empenhadamente nas atividades incluídas no Plano Anual da Escola e, numa perspetiva interdisciplinar, poderá vir a colaborar com professores de diversos grupos disciplinares, alunos ou outros membros da comunidade que o solicitem, tendo sempre presente a natureza lúdica da sua ação.

## **Membros e competências**

Aderem ao Clube os alunos do ensino secundário que frequentem a Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca, desde que procedam à sua inscrição e cumpram o regulamento Clube.

A inscrição é facultativa, podendo existir entradas de alunos ao longo do ano.

A admissão ou rejeição de elementos para o Clube é da competência da Equipa Coordenadora do Clube.

Deixarão de fazer parte do Clube os alunos que tenham desistido da Escola durante o decorrer do ano letivo.

Terão de abandonar o Clube Europeu todos os alunos que prejudiquem os interesses, a ordem e o bom nome do Clube ou da Escola.

As deslocações para o exterior implicam a autorização do Conselho Pedagógico e a autorização do Encarregado de Educação.

Informar o Diretor de Turma sobre saídas autorizadas pelo Conselho Pedagógico e colaborar com os órgãos de direção.

O número de membros é limitado e definido pela coordenação do Clube.

## **Direitos e Deveres**

### **1. Os alunos inscritos no Clube Europeu têm direito a:**

- a) ocupar os seus tempos livres em atividades que possam proporcionar um convívio amigável entre todos;
- b) expressar a sua opinião sobre as atividades propostas;
- c) definir prioridades na realização dessas atividades, em função dos seus gostos/preferências;
- d) obter informação relativa à União Europeia que facilite a execução de trabalhos de projeto de disciplinas curriculares;
- e) ter acesso a fontes de informação (jornais, revistas, vídeos, filmes) sobre a União Europeia o mais atualizados possível;
- f) usar os meios audiovisuais disponíveis, como meio de informação e também como forma de entretenimento, no âmbito dos objetivos do Clube;
- g) participar em concursos, a nível nacional e internacional, organizados por organismos oficiais;
- h) participar na organização de Intercâmbios com escolas de Cidades Geminadas ou outras, no âmbito da criação de um verdadeiro espírito europeu.

## **2. Os membros do Clube Europeu têm o dever de:**

- a) respeitar a opinião dos outros membros do Clube;
- b) participar assídua e ativamente na organização e execução de projetos aceites pela maioria;
- c) desenvolver atividades sem perturbar o funcionamento de salas contíguas;
- d) avaliar a sua contribuição para o cumprimento dos objetivos do Clube;
- e) contribuir para a divulgação de informação sobre países que integram a União Europeia;
- f) adquirir alguns conhecimentos sobre as Instituições Europeias, para que possam participar em concursos a nível regional, nacional ou internacional;
- g) comunicar ao Professor responsável a intenção de anular a inscrição indicando os motivos;
- h) devolver, no prazo de oito dias, qualquer material requisitado.

## **Avaliação**

A avaliação será feita no final do ano letivo e consistirá num relatório crítico da atividade desenvolvida, que será entregue ao órgão de gestão da Escola.

## **Disposições Finais**

Todas as situações omissas neste Regulamento serão objeto de análise por parte da Coordenação do Clube e órgão de gestão da Escola.

O presente regulamento pode ser objeto de atualização sempre que se justifique e se considere necessário, ficando a sua ratificação dependente do parecer dos órgãos próprios da escola.